



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2022, PARA ADITIVAR O AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) E A EMPRESA **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP**.

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo no Contrato Nº 019/2022, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 29.578.944/0001-22, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4029492 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 697.786.202-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.027/0001-56, sediada à Rua Santa Terezinha, Bairro Amparo, Santarém-PA, CEP: 68035-520, e-mail: solos.stm@gmail.com. Representante Legal: **Firmino Lima de Lira**, portador do CPF sob nº 686.248.912-72, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** do contrato 019/2022, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento o aumento de quantitativo sob justificativa de contrato do Contrato nº 019/2022, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LOTE DESERTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FUNDEB, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F. SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público

Itens do contrato:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VALOR LICITADO	VALOR ADITIVADO	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE LOTE DESERTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022-FUNDEB, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F. SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.	UND	R\$ 347.909,12	R\$ 57.897,60	R\$ 405.806,72



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$57.897,60 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 405.806,72 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2023:

Ficha: 129

Unidade: 110402

Funcional: 12.361.0005.1009.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSI

CAT. ECON: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CÓDIGO APLICAÇÃO: 250 000 FONTE RECURSO: 0 3 38

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

6.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 15 de março de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
